



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

**CIRCULAR
NORMATIVA**

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 20 **CN**
14-12-2017 0 0 0 0

Original

Assunto: Período de transição no que respeita às modalidades de adesão à Convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise

Para: Prestadores aderentes à Convenção para a prestação de cuidados de diálise aos utentes do SRS-Madeira

A Portaria n.º 430/2017, de 3 de novembro, publicou, em anexo, o clausulado-tipo de convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise aos utentes do SRS-Madeira, prevê a opção, por parte da entidade convencionada, por uma das modalidades de preço: preço por sessão ou preço compreensivo.

Considerando que é intenção que todas as unidades de diálise que queiram aderir / ou aderentes à Convenção pratiquem a modalidade de preço compreensivo;

Considerando que, numa primeira fase, não deve ser motivo de não adesão à Convenção o facto de a unidade de diálise não ter capacidade para cumprimento dos pressupostos legais para adesão à modalidade de preço compreensivo.

O IASAÚDE, IP-RAM emana as seguintes orientações:

1. As unidades de diálise que queiram aderir à convenção até 31 de dezembro de 2018 podem optar por uma das duas modalidades de preço em vigor. Para tal, devem preencher os documentos de adesão, referindo qual a modalidade de preço a adotar.
2. Caso a unidade de diálise opte pela modalidade de preço por sessão (até ao limite do prazo previsto no numero anterior), deverá reunir todos os pressupostos legais até ao final do contrato em vigor para a sua adesão ao preço compreensivo, uma vez que a renovação do contrato só será possível com a modalidade de pagamento por preço compreensivo.
3. Nos novos pedidos de adesão, a partir de 1 de janeiro de 2019, apenas poderão ser celebrados contratos com a modalidade de pagamento por preço compreensivo.

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

DGFC/LOC/CPJ

